Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 - n.º 2345 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 15 páginas

Compras, Licitações e Contratos

Portaria n.° 03/2021-SAD de 03 de agosto de 2021

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10 da Lei4.721 de 10 de julho de 2.020, como segue:

DE:
274 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.110000 ..... R$ 3.000,00

PARA:
272 13.101.04.122.0027.2.066.339036.01.110000 ..... R$ 3.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de estagiários que prestam serviços na Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 03 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 20.180/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: MACTUR FRETAMENTOS LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 1.400,00) e 02 (R$ 5.40); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 03 de Agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 44.802/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para manutenção de bens móveis (água raz, thiner, lixa de ferro/parede/madeira, rolo, pincel e brocha par pintura), com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2022).
Atibaia, 27 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 246/2021
Empresa: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTA.

Lote: 02
Descrição: Brocha de pelo - p/ pintura, obs. formato retangular - tam. aprox. de 16 cm x 6 cm. cabo de madeira envernizado.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 5,24
Valor Total: R$ 157,20

Lote: 03
Descrição: Espátula para pintura, obs. em aço, com cabo de madeira nº 06.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 7,60
Valor Total: R$ 228,00

Lote: 10
Descrição: Lixa de parede - grão 100, obs - tam. aprox. 225 x 275 mm.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FL
Marca: Tatul
Valor Unitário: R$ 1,48
Valor Total: R$ 296,00

Lote: 16
Descrição: Pincel 3" - p/ pintura em madeira/ferro. obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 8,97
Valor Total: R$ 897,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

Lote: 18
Descrição: Rolo de espuma, obs. rolo para pintura, de espuma. med. 09 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 2,28
Valor Total: R$ 273,60

Lote: 19
Descrição: Rolo de espuma, obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 357,60

Lote: 20
Descrição: Rolo de espuma, obs. rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 588,00

Lote: 21
Descrição: Rolo de espuma 15 cm - c/ suporte, obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm. - suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 238,40

Lote: 23
Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm. c/ cabo, obs. rolo para pintura, lã de carneiro - med. 23 cm.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 13,04
Valor Total: R$ 1.304,00

Lote: 24
Descrição: Rolo de la carneiro 23 cm, obs. rolo para pintura, lã de carneiro - med. 23 cm. - sem cabo.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 9,45
Valor Total: R$ 1.417,50

Lote: 25
Descrição: Thinner, obs. - lata de 900 ml. - para diluição de esmaltes, vernizes e primers em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais. utilizável na limpeza de equipamentos de pintura e como desengraxantes - lata de 900 ml.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: L
Marca: Eucatex
Valor Unitário: R$ 12,60
Valor Total: R$ 630,00

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 14.046/15 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 986/2019 - 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – EPP – Objeto: reajuste de preços no importe de 5,41% – Valor: R$ 97.406,59 - Assinatura: 30/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.568/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM Rosa Stavale Garcia – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 41.058,24 - Assinatura: 30/07/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.517/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA – Objeto: prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização execução de instalação de postes de iluminação das Praças da Palmeiras e Alvinópolis, Atibaia/SP – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 280.045,81 - Assinatura: 02/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.067/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MOTS & PARAULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA – Objeto: prestação de serviços para capacitação e formação sobre educação integral, educação em tempo integral e jornada ampliada, destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 16.800,00 – Assinatura: 30/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.788/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços de reforma e adequação da Secretaria da Comunicação – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 120.883,84 - Assinatura: 03/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.399/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da creche do Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 162.191,03 - Assinatura: 03/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.391/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da creche do Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R$ 71.222,23 - Assinatura: 03/08/2021.

Secretaria de Administração, 03 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 011/2021
PROCESSO N.º 21.330/2021 CONCURSO DE PROJETO 001/2021
OBJETO DA PARCERIA: Oferecer gratuitamente acesso à modalidade ginástica rítmica por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação Esportiva de Atibaia - CNPJ nº 06.117.184/0001-50
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura (02/08/2021 à 01/08/2022)
SIGNATÁRIOS: Vanderley Bocuzzi Teixeira, CPF n.º 271.299.738-70 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n.º 150.369.038-54

TERMO DE PARCERIA: 012/2021
PROCESSO N.º 21.321/2021 CONCURSO DE PROJETO 002/2021
OBJETO DA PARCERIA: Oferecer gratuitamente acesso à modalidade basquetebol por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação Esportiva de Atibaia - CNPJ nº 06.117.184/0001-50
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura (02/08/2021 à 01/08/2022)
SIGNATÁRIOS: Vanderley Bocuzzi Teixeira, CPF n.º 271.299.738-70 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n.º 150.369.038-54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

Proc. Adm. 3.825/2018
JOAO CAMPOS JUNIOR ADEGA - ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 32.079/2019 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por exercer atividade sujeita ao poder de polícia administrativo sem previa licença, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 29.019/2016
EDVALDO APARECIDO SECHI 29682446805

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta,
1) – através do protocolado nº 10.308/2019 – fls 20, referente a AIM nº 1230, por estar em funcionamento além horário, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa.
2) – através do protocolado nº 27.189/2019 – fls 25, referente a AIM nº 2151, por estar em funcionamento além do horário, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa.
3) – através do protocolado nº 36.741/2019 – fls 28, referente a AIM nº 2211, por estar em funcionando além do horário permitido, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de infração e Multa.
Fica portanto V.Sª, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados deste edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.
O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Divida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através pelo e-mail iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 6.851/2017
MAEVA BAR E LANCHONETE LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 24.248/2019 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em atividade sujeita ao poder de polícia, sem previa autorização, música ao vivo, sem previa autorização e funcionamento após horário permitido, não tinha alvará no local, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@ atibaia.sp.gov.br.

Maurício **Pedroso Domingues**
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 10.825/2017
RAQUEL DE JESUS SANTOS - ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 28.032/2018 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em atividade além do horário autorizado, estar executando atividade musical sem a devida autorização, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@ atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 34.528/2010
DARIO FILADELFO CARVALHO 30731221842

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 27.727/2018 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em funcionamento além do horário autorizado, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@ atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 18.228/2019
ERALDO NEVES NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 18.253/2019 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em atividade sem o devido alvará de licença de funcionamento, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@ atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 35.431/2018
ALBERIAN RODRIGUES DE MELLO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 38.232/2018, juntado no processo acima, sobre lavratura de auto de infração com imposição de multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em atividade sem o respectivo alvara de funcionamento, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa.
Fica portanto V.Sª, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados deste edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.
O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Divida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através e-mail - iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 34.750/2016
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 14195866880

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 32.059/2018 juntado no processo acima, sobre lavratura de auto de infração com imposição de multa, lavrado por agente fiscal competente, por não atendimento da notificação de fls. 07, onde solicita Certificado de Licenciamento Integrado e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa.
Fica portanto V.Sª, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados deste edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Divida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através e-mail - iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 14.537/2016
PAULO CESAR DO NASCIMENTO 9395525707753

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 15.147/2019 juntado no processo acima, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por exercer atividade sujeita ao poder de polícia sem autorização de horário especial, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou iss@ atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

TELMA JOSEFINA NETTO SCARELI
Proc: nº 16.623/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 36.044, com data de encerramento em 07/12/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de reparcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou reparcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

Secretaria de Saúde

PORTARIA 15/2021 - SAU
de 03 de agosto de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
651 - 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010000 .... R$ 15.000,00

PARA:
652 - 24.400.10.301.0061.2.142.339040.05.3010000 .... R$ 15.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de informática da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 03 de agosto de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CERTAME DECLARADO DESERTO

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de agosto de 2021, não houve participação de alguma empresa na referida sessão de Pregão Presencial, para aquisição de diversos MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificados no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por 30 minutos. Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou o certame DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente em substituição da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório declarado deserto, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 03 de agosto de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
- Superintendente em substituição -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro –

No dia 30/07/2021, edição 2344 do Diário Oficial do Município de Atibaia, na página 22,

onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00/2019 OBJETO DO PREGÃO

leia-se: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021 MATERIAIS HIDRÁULICOS – FERRO.

E, no primeiro parágrafo, onde se lê: A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE

leia-se: A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 20/2018 CONTRATO: 18/2019 CONTRATADA: Construrban Logística Ambiental Ltda OBJETO: Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento ASSINATURA: 30/07/2021 VIGÊNCIA: 31/07/2022 FINALIDADE: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 30 de julho de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 20/2018 CONTRATO: 17/2019 CONTRATADA: Quality Construtora e Saneamento Ltda OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares ASSINATURA: 30/07/2021 VIGÊNCIA: 31/07/2022 FINALIDADE: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 30 de julho de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia PROCESSO DE DISPENSA: 06/2021 CONTRATO:10/2021 CONTRATADA:Dedetizadora Desentupidora Aoki Santo AndréLtda MEOBJETO:Prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e aplicação de gel nas áreas internas e externas das dependências da SAAE Atibaia, com fornecimento de equipamentos necessários à execução adequada dos serviçosASSINATURA:26/07/2021 VIGÊNCIA:01/08/2022VALOR: R$9.600,00 PROPONENTES:3.

Atibaia, 02 de agosto de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº03/2021
Objeto: Materiais Hidráulicos III - Ferro

Ata de Registro de Preços nº 22/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (01/08/2022)
Fornecedor: Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Eireli EPP
Item: 01
Consumo estimado anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 75mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676) deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$165,00
Preço Total: R$3.300,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 200 mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$565,40
Preço Total: R$5.654,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 250 mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$768,85
Preço Total: R$11.532,75

Item: 05
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil BBJE DN 80 mm.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$183,71
Preço Total: R$1.837,10

Item: 06
Consumo estimado anual: Peça
Unidade: 10
Descrição: Curva de ferro fundido dúctil DN 50 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça, assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente. Curva em ferro fundido para uso em tubulação de PVC.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$161,26
Preço Total: R$1.612,60

Item: 07
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Flange solto em aço carbono, PN 10/16, junta plana para vedação, conforme NBR 7675, com as seguintes características: 1) material: fabricado com aço carbono; 2) DN: 50 mm; 3) D1: 165 mm (diâmetro externo); 4) D2: 78 mm (diâmetro interno); 5) DK: 125 mm (medida entre flanges); 6) D: 18 mm (diâmetro dos furos); 7) B: 16 mm (espessura); 8) a flange deve estar acompanhada dos respectivos acessórios com as seguintes características: composição: parafusos, porcas, arruelas e vedação; aplicação: uso em flange DN 50 mm, PN 10/16, NBR 7675; parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM a 153 classe C; material: parafusos, porcas e arruelas em aço com tratamento zincado bicromatizado ou fosfatizado, arruela de vedação em borracha nitrílica de 1/8" ou 3 mm; dimensão do parafuso: diâmetro m16 e comprimento 90 mm.
Marca: Coneflan
Preço Unitário: R$185,00
Preço Total: R$18.500,00

Item: 08
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 150 mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$1.548,80
Preço Total: R$15.488,00

Item: 09
Consumo estimado anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 200mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$2.434,14
Preço Total: R$9.736,56

Item: 10
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 300 mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$5.705,44
Preço Total: R$11.410,88

Item: 11
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 50 mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$514,33
Preço Total: R$51.433,00

Item: 12
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 100 mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$827,15
Preço Total: R$8.271,50

Item: 13
Consumo estimado anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 100 mm, com extremidades flangeadas com furação pn-10/16, conforme NBR 7675, face a face corpo série 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10/16. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas toricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. Deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a153 classe C.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$1.044,08
Preço Total: R$4.176,32

Item: 14
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 150 mm, com extremidades flangeadas com furação PN-10/16, conforme NBR 7675, face a face corpo série 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10/16. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas toricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. Deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a153 classe C.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$1.663,20
Preço Total: R$3.326,40

Item: 15
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 200 mm, com extremidades flangeadas com furação PN-10, conforme NBR 7675, face a face corpo série 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas toricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. Deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a153 classe C.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$2.700,72
Preço Total: R$5.401,44

Item: 16
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 psi), temperatura até 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 50 mm (2").
Marca: Bermad
Preço Unitário: R$6.593,71
Preço Total: R$65.937,10

Item: 17
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 50 mm, com extremidades flangeadas com furação PN-10/16, conforme NBR 7675, face a face corpo série 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10/16. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas toricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. Deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme ASTM a153 classe C.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$712,80
Preço Total: R$35.640,00

Item: 21
Consumo estimado anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr DN 300 mm, com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675 e 6916, bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, conforme norma ABNT NBR 7677, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, com acessórios. Deverão estar fundidos em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$1.926,64
Preço Total: R$7.706,56

Item: 22
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil DN 50 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$168,30
Preço Total: R$1.683,00

Item: 23
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil DN 75 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$254,10
Preço Total: R$1.270,50

Item: 24
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil DN 100 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$327,53
Preço Total: R$1.637,65

Item: 25
Consumo estimado anual: 200
Unidade: Peça
Descrição: Tampa T9/TD5 circular, para caixa de registro, com articulação, confeccionado em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916/81 e 10160/87. Diâmetro de abertura do telar: 100 mm, diâmetro da tampa: 130 mm; altura do telar: 120 mm, diâmetro da base do telar: 194 mm. Com tolerância: (+ - 2 mm).
Marca: ALEA
Preço Unitário: R$143,00
Preço Total: R$28.600,00

Ata de Registro de Preços nº 23/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (01/08/2022)
Fornecedor: Forthy Tubos e Conexões Eireli EPP
Item: 18
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 20 mm($^{3}/_{4}$"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.
Marca: IVM
Preço Unitário: R$42,00
Preço Total: R$4.200,00

Item: 19
Consumo estimado anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 25 mm (1"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.
Marca: IVM
Preço Unitário: R$79,00
Preço Total: R$1.580,00

Item: 20
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 50 mm (2"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do liquido.
Marca: IVM
Preço Unitário: R$298,00
Preço Total: R$2.980,00

Atibaia, 03 de agosto de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA CRISTINA FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.942-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.746.918-65, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Patrimônio Mobiliário, na Secretaria de Administração**, *a partir de 26 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 274/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **FERNANDA MANCILHA FONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.336.419-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.120.618-54, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal Municipal, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, com seus efeitos retroativos a *26 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 275/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, **para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir de 04 de agosto de 2021**, ficando suspenso o contrato de trabalho da servidora regido pela CLT, com prejuízo da remuneração e demais vantagens de seu emprego de carreira, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 276/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.611.688-05, **para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2021,** ficando suspenso o contrato de trabalho da servidora regido pela CLT, com prejuízo da remuneração e demais vantagens de seu emprego de carreira, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 277/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **ERICA APARECIDA SILVA LEME**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.397.374-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.098.548-73, para ocupar, em comissão, **o cargo de Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Saúde,** *a partir de 04 de agosto de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 278/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **SUSIE KATY NOGUEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.218.452-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.141.748-01, para ocupar, em comissão, **o cargo de Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Habitaçã**o, *a partir de 04 de agosto de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 001/2021-SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
608 – 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.1100000 - R$8.250,00
610 – 23.101.04.128.0059.2.134.449051.01.1100000 – R$950,00

PARA:
607 – 23.101.04.128.0059.2.134.339036.01.1100000 - R$8.250,00
611 – 23.101.04.128.0059.2.134.449052.01.1100000 – R$950,00

Justifica-se o remanejamento para atender as despesas com a bolsa-auxílio fornecido para atender o programa de estágio e aquisição da central de alarme.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 02 de agosto de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 7.503/2021

P O R T A R I A Nº 4.567-GP
de 02 de agosto de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, a serem firmados em 2021, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Sandro Rogério de Souza – RG nº 20.469.831-5

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

II - MEMBROS:

a) Adilson Akihide Aisaka - RG 19.493.204-7 ;

b) Paulo José da Silva - RG nº 34.270.199-X ;

c) Débora Lika Yakushiji - RG nº 27.553.459-5.

d) Paulo Cesar Magro Andrade – RG nº25.342.275-9

e) Mônica Fernandes Bento – RG nº 23.910.949-1

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.519-GP, de 23 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 19.479/2021

D E C R E T O Nº 9.632
de 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao Parque Residencial Shambala III, CNPJ nº 19.780.268/0001-11, de uma área pública localizada na Estrada Municipal de Atibaia-Jarinu, Bairro da Usina, para implantação de uma estação de tratamento de água potável.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de distribuição de água para os moradores do Parque Residencial Shambala III.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, ao Parque Residencial Shambala III, CNPJ nº 19.780.268/0001-11, o uso de uma área pública localizada na Estrada Municipal de Atibaia-Jarinu, Bairro da Usina, para implantação e manutenção de Estação de Tratamento de Água, a fim de abastecimento de água a todos os moradores.

Parágrafo único. O Parque Residencial Shambala III ficará responsável pela manutenção do funcionamento e operação da Estação de Tratamento de Água, bem como das futuras reformas e substituição de equipamentos.

Art. 2º O projeto de execução da Estação de Tratamento de Água a ser realizado deverá ser submetido à Secretaria competente e ao Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE para a licença e aprovação.

Art. 3º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Croqui de Localização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

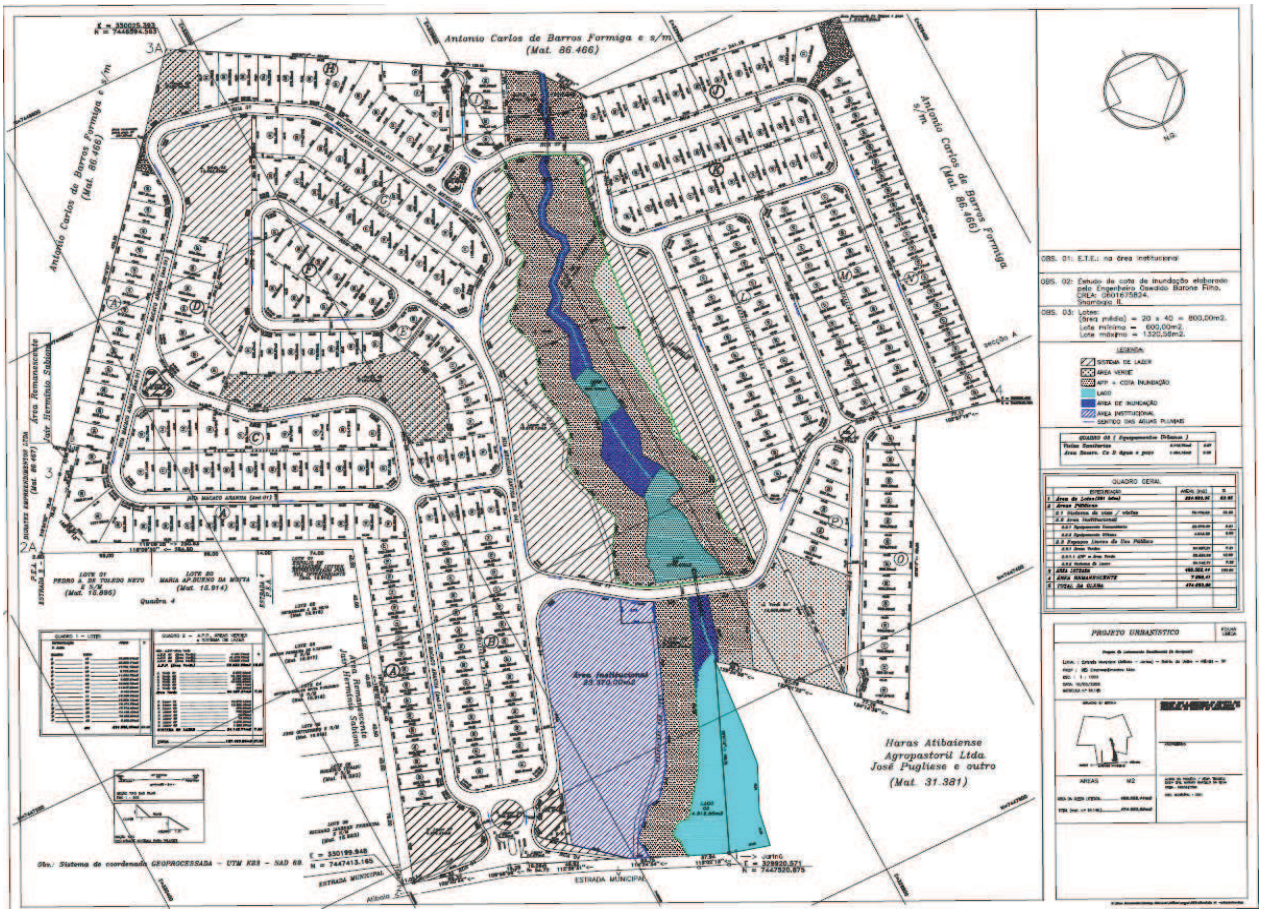

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 31.610/2021

D E C R E T O N° 9.633
de 03 de agosto de 2021

Altera o §2º do artigo 9º do Decreto nº 9.626, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre o exercício do Poder de Polícia Sanitária expedição da Licença de Funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o §2º do artigo 9º do Decreto nº 9.626, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ……

§1º – ……

§2º Os profissionais de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, devidamente credenciados e investidos da função de Autoridade Sanitária através de publicação na Imprensa Oficial do Município, desempenharão funções de fiscalização, com as mesmas prerrogativas e as mesmas atribuições conferidas pelo Código Sanitário Estadual às autoridades fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.
(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.021/2021

D E C R E T O N° 9.634
de 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 6.582.925,19 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 6.582.925,19 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
272 – 13.101.04.122.0027.2066.339036.01.1100000.....R$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
418 – 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000....R$ 291.501,12
444 – 18.200.12.365.0044.2211.339039.01.2120000....R$ 186.650,94
468 – 18.200.12.365.0045.2211.339039.01.2130000....R$ 235.838,98
478 – 18.200.12.366.0047.2211.339039.01.2200000.....R$ 7.111,96
487 – 18.200.12.367.0046.2211.339039.01.2400000.....R$ 18.915,69

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
1223 – 24.400.10.301.0061.1018.449052.92.3120353....R$ 14.822,50
1224 – 24.400.10.301.0061.1018.449052.05.3010377..R$ 349.943,00

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1225 – 24.400.10.301.0061.2137.339039.02.3120376..R$ 147.088,00

2212 AUXÍLIO SERVIDOR
668 – 24.400.10.301.0061.2212.339039.01.3100000.R$ 1.200.053,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
906 – 32.400.11.331.0085.2206.339039.01.1100000.R$ 4.071.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 6.568.102,69 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receitas e seus respectivos valores:
1718.03.11.002 – Combate ao Coronavírus – COVID-19.....R$ 147.088,00
1728.01.11.001 – Cota-Parte do ICMS.....R$ 6.071.071,69
2418.04.11.002 – Bloco de Invest. – Atenção Básica – Emenda Parlamentar.....R$ 349.943,00

Art. 3º – O valor de R$ 14.822,50 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
FES – Emenda Parlamentar Investimento.....R$ 14.822,50

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de agosto de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.023/2021

D E C R E T O N° 9.635
de 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.288.319,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e dezenove reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de R$ 1.288.319,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e dezenove reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
189 – 12.101.08.244.0021.2036.339030.01.5000000.....R$ 25.000,00
191 – 12.101.08.244.0021.2036.339036.01.5000000.....R$ 5.000,00
192 – 12.101.08.244.0021.2036.339039.01.5000000.....R$ 30.000,00
194 – 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R$ 20.000,00

800 CONSELHO TUTELAR
2065 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
265 – 12.800.08.243.0026.2065.449052.01.5000000.....R$ 25.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
329 – 16.102.13.392.0035.2082.339040.01.1100000.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
418 – 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000....R$ 290.042,89

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1186 – 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R$ 8.000,00
1189 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.01.1100000.....R$ 9.500,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
793 – 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1100000....R$ 665.776,11

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
887 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000....R$ 200.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2040 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR – UNIDADE I – CAETETUBA
203 – 12.101.08.306.0023.2040.339039.01.5000000..R$ 105.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
331 – 16.102.13.392.0035.2082.449052.01.1100000.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
385 – 18.100.12.361.0042.2211.339039.01.2000000....R$ 290.042,89

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1185 – 24.250.18.542.0013.2019.339036.01.1100000.....R$ 9.500,00

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
1190 – 24.250.18.542.0013.2020.339030.01.1100000....R$ 8.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
1005 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
825 – 27.512.15.451.0009.1005.449051.01.1100000....R$ 665.776,11

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
943 – 99.999.99.999.9999.9999.999999.01.1100000....R$ 200.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 03 de agosto de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4216-F572-AA2C-D115

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4216-F572-AA2C-D115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 03/08/2021 22:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4216-F572-AA2C-D115